



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº. 1.952, de 20 de Fevereiro de 2017.**

*Transforma cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei 1.089, de 30 de novembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, o cargo em comissão de 2 (dois) de Assessores Governamentais I, símbolo DAS-113, 2 (dois) Assessores Governamentais II, símbolo DAS-114, e 2 (dois) de Assessores Governamentais III, símbolo DAS-115, incluído o saldo financeiro das transformações processadas pelo Decreto nº 1.761 de 20 de janeiro de 2016, Decreto nº 1.681 de 31 de agosto de 2015 e Decreto nº 1.761 de 04 de setembro de 2015, nos seguintes cargos em comissão: 1 (um) de Diretor-Geral, símbolo DAS-111 e 1 (um) de Diretor de Departamento, símbolo DAS-112.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 0086  
Data 06 / 03 / 2017